



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 171 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.045125/2015-65,

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Yara Maciel Camelo, matrícula 577, substituirá a interessada durante o período de gozo.

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **ANDREA DE CARVALHO CHAVES**, matrícula 613, **05 (cinco)** dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 06/03/2017 a 10/03/2017, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 17/04/2005 a 15/04/2010, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PBJ 21/FEV/2017 17:19 4118909

*Alina Costa 3275-3*  
Publicada em 21 / 02 / 17  
Esta cópia confere com o original